



ANEXO VI - DESCRITIVO COMPLETO DOS SERVIÇOS

1 OBJETO

A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de transporte de dados com manutenção mensal, em meio de transmissão exclusiva por fibra ótica com fornecimento de material e mão-de-obra, compreendendo:

Com fibra 100% de banda DEDICADA garantida;

Taxa de transmissão de dados de 200 Mbps ponto a ponto;

Que cada ponto do circuito comporte taxa de transferência mínima de 1 Gbps (expansão futura);

Com transmissão transparente das VLAN (QinQ) no formato “BRIDGE” de funcionamento;

E demais serviços e materiais necessários à completa e perfeita implantação do sistema, definido no Termo de Referência e no edital e seus anexos

2 OBJETIVO

O objetivo é melhorar o desempenho da internet e serviços de rede integrados com a Prefeitura, tais como: Telefonia e arquivos, segurança de internet, sistema de gestão, fluxo de informações entre PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO/ESCOLAS/CONSELHO TUTELAR/ BIBLIOTECA ENTRE OUTROS, ampliação do serviço de suporte remoto, possibilidade de ampliação de compartilhamento de recursos em Tecnologia de Informação (impressoras, intercâmbios), sistema de videomonitoramento, manter atualizados e em pleno funcionamento os serviços prestados aos cidadãos considerando o aumento da demanda e do nível de exigência e das necessidades de serviço por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos operacionais e institucionais. As exigências e necessidades de serviço contemplam atividades programadas previamente sob demanda com resolução imediata em conformidade com as necessidades da Administração Pública.

Por fim, este projeto visa a eficácia das operações de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) através da unificação, simplificação e ampliação do gerenciamento dos serviços, atingindo redução de custos e otimização da infraestrutura, melhoria significativa de performance, padronização do projeto e saneamento de instabilidades. Melhor atendimento às demandas administrativas e públicas, pois existe a necessidade de previsão de escalabilidade de ativos na rede para os próximos anos.

3 DAS RESPONSABILIDADES GERAIS



- I- A empresa fica responsável pela instalação do cabo de fibra óptica de 1 via e patch cord, com conversor de mídia nas duas pontas e manutenção mensal.
- II- A empresa não poderá subcontratar com terceiros para fins de fornecimento do objeto em nenhuma de suas etapas;
- III- Os serviços e manutenção mensal deverão ser entregues nos seguintes pontos/endereços abaixo elencados na planilha do item 5.
- IV- A fibra deverá ser disponibilizada nos pontos de entrega, em rack ou outro meio designado pelo MUNICIPIO;
- V- A fibra óptica deverá ser de cabo AS com mínimo de 12 vias;
- VI- A entrega nos pontos finais, deverá ser em RJ45/ETHERNET, devendo estar em pleno funcionamento na velocidade estabelecida.
- VII- Com transmissão transparente das VLAN (QinQ) no formato “BRIDGE” de funcionamento.
- VIII- Tudo o que envolver a transmissão entre os pontos será de total responsabilidade da contratada.
- IX- Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega e fornecimento do objeto ora licitado, correrão inteira e exclusivamente por conta da empresa vencedora Contratada;
- X- O objeto deste pregão deverá obedecer rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado;
- XI- O serviço completo deverá ser entregue em até noventa (90) dias;
- XII- Na modalidade de fibra óptica de saída única (da Prefeitura), que a mesma comporte e transmita a totalidade da somatória dos pontos de destino;
- XIII- Na modalidade de origem com saída de fibra óptica individualizadas em que cada rede ponto a ponto trafegue a banda contratada por ponto, de forma dedicada (garantida).

4. DA MANUTENÇÃO

A Manutenção dar-se-á da seguinte forma:

- I - Danos causados pelo contratante serão de responsabilidade do mesmo sendo considerado um chamado de hora técnica cujo valor será de R\$ 200,00(Duzentos reais);
- II - Danos gerais de qualquer outra espécie, a responsabilidade será da contratada, devendo ser aberto chamado para o atendimento.
- III - Após a abertura do chamado, a empresa deverá proceder o atendimento inicial em no máximo oito (08) horas, com disponibilidade os 7 dias da semana, RESSALVADO em clima adverso.

5. DO LOCAL E DA ENTREGA DO OBJETO

Os serviços e manutenção mensal deverão ser entregues nos seguintes pontos/endereços partindo da origem (PREFEITURA) para os destinos abaixo conforme coordenadas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Identificação do Ponto	Endereço	Latitude	Longitude
BIBLIOTECA PÚBLICA/CMV	Rua Amantino Wobeto, 51 - Zona Urbana	28°35'64.65"S	54°26'88.37"O
PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	Rua Bráulio Mário Ribas, 1164 - Zona Urbana	28°36'46.82"S	54°27'35.12"O
EMEF MARIA ANTONIA PIZETTA	Serra de Baixo - Zona rural	28°22'47.57"S	54°18'48.59"O
EMEF ZEFERINO ANTUNES ALMEIDA	Carajazinho - Zona rural	28°32'39.93"S	54°20'57.34"O
EMEF ANTÔNIO CORTEZ	Serra de Cima - Zona rural	28°24'16.29"S	54°12'13.88"O
EMEF SÃO PAULO	Esquina Gaúcha - Zona rural	28°22'19.46"S	54°10'4.36"O
EE DR. CARLOS KRUEL	Rua Estevão Klaic, 00 - Zona Urbana	28°35'81.38"S	54°26'89.56"O